



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº

ASSUNTO

SERVIÇO

A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 15/2/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

APROVADO POR unanimidade

em 1ª Votação e 2ª Votação

Em 12/03/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 06/82

Concede cidadania honorária de Ubá.

Art. 1º- Fica concedido ao senhor CABO WILSON DE OLIVEIRA, o título de Cidadão Honorário de Ubá, por seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo diploma será feita de acordo com prévia marcação do homenageado, dia, hora, e local, numa solenidade festiva, em reunião plenária da Câmara, cujo pergamino será mandado confeccionar pelo Legislativo outorgante.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 8º de fevereiro de 1982.

JOSE GUZELLA
- Vereador -